

## **PORTARIA TIMBOPREV Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Exonera a Servidora Pública Municipal Inativa Cláudia Neila Vieira Barbosa, em face de seu falecimento ocorrido em 10 de abril de 2024.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito de matrícula nº 104810 01 55 2024 4 00208 157 0073346 23, do Ofício de Registro Civil da Comarca de Blumenau - SC,

### **RESOLVE:**

Art.1º **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal Inativa **CLAUDIA NEILA VIEIRA BARBOSA**, aposentada pela Portaria nº 1887, de 16 de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 2343, de 02 de setembro de 2011, em face de seu falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 10 de abril de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 22 de abril de 2024; 154º ano de Fundação; 90º ano de Emancipação Política.

**CARMELINDE BRANDT**  
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV